

**TERMO DE ADITAMENTO nº 040/SEME/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.026.925-0**

**CONTRATO 013/SEME/2015**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada e armada, com equipamento de intercomunicação e serviço de monitoramento eletrônico local com instalação de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema, conforme as especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra o Edital de Licitação Pregão Eletrônico n.º 055/SEME/2014, como Anexo I.

**OBJETO DESTE TERMO: Decreto 56.688/2015 - Supressões Contratuais .**

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada, pelo Sr. **MIGUEL DEL BUSSO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, com sede na Rua José Bernardo Pinto nº 285, Bairro Vila Guilherme, Cidade São Paulo, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.457.677/0001-77, neste ato representada por seu representante legal Sr. **LINDOPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR** portador da Cédula de identidade nº 22.192.750-5 SSP/SP, e CPF nº 129.909.678-69, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com despacho autorizatório exarado às fls. 913 e 926 do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de. 29/03/2016 pg. 75 e 12/04/2016 pg. 68 resolvem aditar o Contrato 013/SEME/2015, com fundamento no art. 65, I, c.c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal nº 56.688/2015, para fazer constar o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA SUPRESSÃO CONTRATUAL**

1. Ficam cancelados os serviços a partir do dia **18/04/2016**, de 02 (dois) postos diurnos e 01 (um) posto noturno dos serviços de vigilância no Estádio Paulo Machado de Carvalho – Pacaembu e supressão de 04 (quatro) postos diurnos, de 12 horas, de segunda a domingo, 02 (dois) postos diurnos de bicicleta de 12 horas, de segunda a domingo e 03 (três) postos noturnos de 12 horas, de segunda a domingo, dos serviços de vigilância no complexo SEME.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS VALORES E PERCENTUAIS**

2. O valor do contrato passa a ser de R\$ 6.244.386,62 (seis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), houve redução de 19% no valor do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

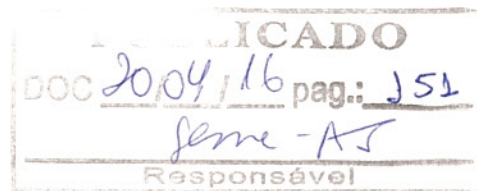
3. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as cláusulas do Contrato nº 013/SEME/2015, que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 13 de Abril de 2016

*[Handwritten Signature]*  
**MIGUEL DEL BUSSO**  
CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO *my*

*[Handwritten Signature]*  
**LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**  
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI



**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.